**INDICAÇÃO Nº 1153 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a instalação de placas de "Proibido Estacionar" no locais onde se realiza feira livre.

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessária instalação das placas, devido alguns motoristas estacionarem seus veículos nos locais onde são instaladas as barracas da feira livre, ficando assim impossibilitado sua instalação. Vale salientar que as placas podem indicar os dias e horários o qual fica proibido estacionar, fazendo com que não prejudique o estacionamento nos dias que não ocorre a feira livre.

Sala das Sessões, 22 de Agosto de 2017.

|  |
| --- |
|  Leandro Morais |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 22 de Agosto de 2017